



QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
N.º 057/2023 CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
PELA EMPRESA A. C. DOS SANTOS
OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA, QUE TEM POR OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO
DE MATERIAL GRÁFICO PARA
ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.844.292/0001-74, situada na Rua Júlio Castilho, n.º 1218, Rio do Limão, Araruama – RJ, representada pelo **Sr. Antonio Carlos dos Santos Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação n.º 00182545205 expedido pelo DETRAN-RJ e CPF (MF) n.º 017.630.417-78.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 057/2023, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 034/2023 – Pregão Presencial RP n.º 010/2023 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guapimirim/RJ, do procedimento administrativo n.º 12615/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 057/2023, firmado entre as partes em 21/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 057/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 21/08/2026 a 20/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato n.º. 057/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 2.193.715,30 (dois milhões, cento e noventa e três mil setecentos e quinze reais e trinta centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 10.122.0010.2.165, Elemento de Despesa 3.3.90.39.45.00 e Fonte: 1635, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, conforme justificativa de fls. 1488 - 1490 do procedimento administrativo nº. 12.615/2023 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 09 de junho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80 101

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante: Antonio Carlos dos Santos Oliveira
Contratada

02 844 292/0001-741
A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA
COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA JULIO DE CASTILHO, 1216 L.J. A
RIO DO LIMÃO CEP 28.970-000
ARARUAMA-RJ

TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto ARRUDA ALVES

CPF: 161.703.377-45

ASSINATURA: Roberto Arruda Alves

NOME: Janlene Araújo Laurence

CPF: 010.204.457-70

ASSINATURA: Janlene Araújo Laurence